

PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 019 /2019

Limoeiro do Norte, 30 de Abril de 2019

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vêm respeitosamente propor a V. Sa. o presente PROJETO DE INDICAÇÃO, para sugerir que seja enviado a esta Casa, pelo Poder Executivo Municipal, um Projeto de Lei estabelecendo que a Prefeitura Pública Municipal de Limoeiro do Norte faça uma atualização didático-pedagógica nas salas de estudos existentes na Biblioteca Municipal, abastecendo-as com material de consulta atualizado para Concursos Públicos, Cursos Ead, Vestibulares e o ENEM.

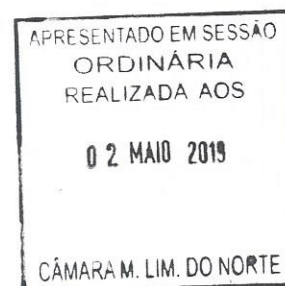
Todavia solicitamos, também, através do olhar de centenas de jovens que utilizam os espaços da biblioteca para estudar e buscar seus sonhos, que a Prefeitura Municipal, também reestruture outras salas no referido espaço com centrais de ar e toda acomodação física necessária para receber crianças, jovens e adultos, para a prática do exercício da formação educacional e preparação para concursos, cursos, vestibulares e o ENEM.

Em anexo, enviamos proposta de texto de Lei do referido Projeto.


Washington de Moura Lopes
VEREADOR


Heraldo Holanda Guimarães
VEREADOR


Darlyson de Lima Mendes
VEREADOR



À Ilma. Sra.
Ângela Maria Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Limoeiro do Norte – CE



JUSTIFICATIVA

Destaca a importância da biblioteca pública para a sociedade e a relevância de seu papel social. Traz a observação da relação de interação entre informação e conhecimento processada na mente dos usuários, sob os auspícios da Ciência da Informação.

O lugar da biblioteca pública na sociedade, seu papel fomentador da leitura e da cultura e a relação intrínseca com a comunidade, gerando conhecimento e favorecendo a cidadania são aspectos apontados, respaldados pelos ditames do Manifesto da UNESCO, que traz a biblioteca pública como porta de entrada para o conhecimento.

Por fim, propõe a reflexão e o desenvolvimento de projetos culturais de incentivo à leitura, como condições favoráveis para a criação de relações entre a comunidade usuária, proporcionando à biblioteca pública condições apropriadas para firmar seu papel enquanto fomentadora da cultura na sociedade. Limoeiro do Norte sempre se destacou, no cenário cearense, como uma cidade culta, que inspirou centenas de personagens no campo educacional.

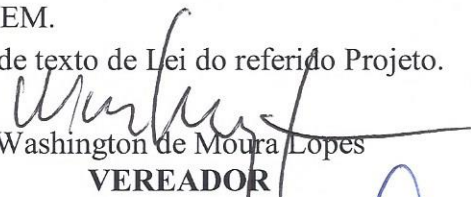
Vivemos na sociedade da informação e precisamos estar conectados com o mundo globalizado. Sabemos da importância social de uma Biblioteca Pública atualizada, à frente do seu tempo e que tenha integralidade com a comunidade, desenvolvendo-a nas suas competências e habilidades do novo mundo. É nesse sentido que este Projeto de Indicação vem se espelhar.

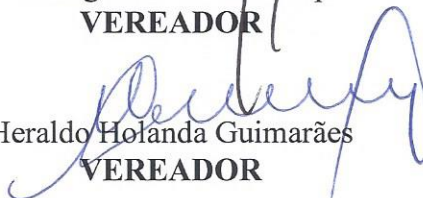
Precisamos de um espaço que tenha mais condições de proporcionar ao usuário toda satisfação de aproveitamento de estudos.

Por isso solicitamos do Poder Executivo a atualização didático-pedagógica de apostilas, publicações, fascículos, periódicos, revistas científicas, livros e vídeo aulas/conferências, além de instalação de ponto de internet com computador e tv “smart” e de pontos de tomadas para acessibilidade de conectividade elétrica para notebook – para atender aos jovens e adultos que a frequentam, com a finalidade de estudarem em preparação para provas de concursos públicos, vestibulares, cursos profissionalizantes e o ENEM.

Reforçamos a solicitação que a Prefeitura Municipal também reestruture outras salas no referido espaço da biblioteca com centrais de ar e toda acomodação física, necessária para receber e atender crianças, jovens e adultos para a prática do exercício da formação educacional e preparação para concursos, cursos, vestibulares e o ENEM.

Em anexo, enviamos proposta de texto de Lei do referido Projeto.


Washington de Moura Lopes
VEREADOR


Heraldo Holanda Guimarães
VEREADOR


Darlyson de Lima Mendes
VEREADOR



PROJETO DE LEI Nº:

“Autoriza a Prefeitura Pública Municipal de Limoeiro do Norte a fornecer material de estudo didático-pedagógico atualizado, equipado de internet, computador e tv smart nos ambientes de estudos da Biblioteca Municipal, além de reestruturar outras salas para o mesmo fim e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Administração Pública Municipal responsável de fazer uma adaptação na sala de estudos climatizada existente na Biblioteca Municipal, abastecendo-a com material de consulta atualizado – apostilas, publicações, fascículos, periódicos, revistas científicas, livros – para atender aos jovens e adultos que a frequentam com a finalidade de estudarem para provas de concursos públicos, cursos profissionalizantes, vestibulares e o ENEM, bem como instalar e disponibilizar computadores conectados em redes para aulas virtuais e uma tv “smart” que atenda as exigências de vídeo aulas atuais e de pontos de tomadas para acessibilidade de conectividade elétrica para notebook.

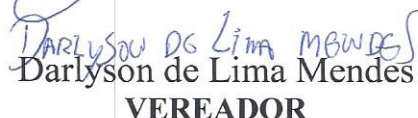
Parágrafo único. Fica a Prefeitura Municipal responsável pela reestruturação de outras salas no referido espaço da biblioteca com centrais de ar e toda acomodação física necessária para receber crianças, jovens e adultos para a prática do exercício da formação educacional e preparação para concursos, cursos, vestibulares e o ENEM.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em 29 de Abril de 2019.


Washington de Moura Lopes
VEREADOR


Heraldo Holanda Guimarães
VEREADOR


Darlyson de Lima Mendes
VEREADOR